

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.175/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.544/2012 (Processo CEE nº. 074/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com ampliação de vagas, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno noturno e 01 (uma) às sextas-feiras e aos sábados, por um período de 03 (três) anos, a partir de 22-01-2012, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I, II, III e IV e da carga horária de 75 (setenta e cinco) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Auxiliar em Análises Clínicas.

Vitória, 27 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação